



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas, 158-B – Centro.
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252
E-mail: pmmn@uai.com.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 54 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMÍNIO E CONSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO, TERRENOS SITUADOS NO MUNICÍPIO DE MINAS NOVAS/MG, PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA SEDE DO CITADO MUNICÍPIO.

A PUBLICAÇÃO
MINAS NOVAS 29/11/2012
João
João Aparecido Fávaro
PRESIDENTE

O Prefeito Municipal de Minas Novas, do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e conforme o que dispõe o artigo 6º do Decreto Lei nº 3.365/41.

Decreta:

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação de pleno domínio e constituição de servidão, mediante acordo ou judicialmente, terreno situado no Município de Minas Novas/MG, conforme abaixo descrito:

DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR DO RIBERÃO INTERMITENTE NO MUNICÍPIO DE MINAS NOVAS-MG.

GLEBA: 08

PROP. PRESUMIDO: Sra. Dilma *1108*

CBI/PATRIMÔNIO: 9418000204
N.º IMOBILIZADO SAP
540000016370

5

ÁREA: 65,00m² (Sessenta e Cinco Metros Quadrados)

UTILIZAÇÃO DO TERRENO: Servidão

CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: Urbano Não Parcelado

DATUM: SAD-69

MERIDIANO CENTRAL: 45°W

MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS.

A faixa será descrita pelo eixo com largura de 3,00m, sendo 1,50m para cada lado e paralelamente ao eixo.

Do V-38A, final da descrição anterior e início desta, nas coordenadas E:756208.201 e N:8093690.505, deste ponto, com azimute de 242°13'02" e a distância de 21.55m, tem-se o V-38B nas coordenadas E:756189.139 e N:8093680.463, localizado no cruzamento do eixo do interceptor com a cerca de divisa da gleba ora descrita, comum a gleba 09 de propriedade do Sr. Manoel Viana Santos, onde termina esta descrição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas, 158-B – Centro.
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252
E-mail: pmmn@uai.com.br

DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR DO RIBERÃO INTERMITENTE NO MUNICÍPIO DE MINAS NOVAS-MG.

GLEBA: 10

CBI/PATRIMÔNIO: 9418000206
N.º IMOBILIZADO SAP
540000016372

PROP. PRESUMIDO: Maria Loudes Rodrigues Ramos 1708

ÁREA: 655,00m² (Seiscentos e Cinquenta e Cinco Metros Quadrados)

UTILIZAÇÃO DO TERRENO: Servidão

CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: Urbano Não Parcelado

DATUM: SAD-69

MERIDIANO CENTRAL: 45°W

MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS.

A faixa será descrita pelo eixo com largura de 3,00m, sendo 1,50m para cada lado e paralelamente ao eixo.

Do V-39A, final da descrição anterior e início desta, nas coordenadas E:756180.720 e N:8093671.413, deste ponto, com azimute de 195°04'47" e a distância de 22.43m, tem-se o V-40 nas coordenadas E:756174.884 e N:8093649.754, deste ponto, com azimute de 261°29'07" e a distância de 62.00m, tem-se o V-41 nas coordenadas E:756113.567 e N:8093640.574, deste ponto com azimute de 273°16'59" e a distância de 58.00m, tem-se o V-42 nas coordenadas E:756055.663 e N:8093643.896, deste ponto, com azimute de 257°30'09" e a distância de 76.00m, tem-se o V-43 nas coordenadas E:755981.463 e N:8093627.450, localizado no cruzamento do eixo do interceptor com a cerca, onde termina esta descrição.

DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR DO CÓRREGO INTERMITENTE 2 NO MUNICÍPIO DE MINAS NOVAS-MG.

GLEBA: 06

CBI/PATRIMÔNIO: 9418000212
N.º IMOBILIZADO SAP
540000016378

PROP. PRESUMIDO: Antônio Rocha 1708

ÁREA: 400,00m² (Quatrocentos Metros Quadrados)

UTILIZAÇÃO DO TERRENO: Servidão

CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: Urbano Não Parcelado

DATUM: SAD-69

MERIDIANO CENTRAL: 45°W

MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS.

A faixa será descrita pelo eixo com largura de 3,00m, sendo 1,50m para cada lado e paralelamente ao eixo.

Do V-12, final da descrição anterior e início desta, nas coordenadas E:756682.078 e N:8094229.037. Deste ponto, com azimute de 352°54'13" e a distância de 41.10m, tem-se o V-13 nas coordenadas E:756677.000 e N:8094269.826, deste ponto, com azimute de 7°53'26" e a distância de 62.77m, tem-se o V-14 nas coordenadas E:756685.618 e N:8094332.002, deste ponto com azimute de 18°32'02" e a distância de 29.58m tem-se o V-15 nas coordenadas E:756695.019 e N:8094360.045, localizado no cruzamento do eixo do interceptor com a cerca de divisa da gleba ora descrita comum a gleba 07, onde termina esta descrição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas, 158-B – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

E-mail: pmmn@uai.com.br

DESCRIÇÃO TOPOGRAFICA DA FAIXA DE SERVIDAO DO INTERCEPTOR DO CÓRREGO INTERMITENTE 3 NO MUNICÍPIO DE MINAS NOVAS-MG.

GLEBA: 01

PROP. PRESUMIDO: Não Identificado

CBI/PATRIMÔNIO: 9418000214
N.º IMOBILIZADO SAP
540000016380

ÁREA: 92,00m² (Noventa e Dois Metros Quadrados)

UTILIZAÇÃO DO TERRENO: Servidão

CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: Urbano Não Parcelado

DATUM: SAD-69

MERIDIANO CENTRAL: 45°W

MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS.

A faixa será descrita pelo eixo com largura de 3,00m, sendo 1,50m para cada lado e paralelamente ao eixo.

O P.P. (Ponto de Partida), foi materializado no eixo da Rua Cruzeiro, nas coordenadas E:755960.048 e N:8093961.133. Deste ponto, com azimute de 158°05'23" e a distância de 10.41m, tem-se o V-01 nas coordenadas E:755963.933 e N:8093951.476, onde teve início esta descrição. Deste ponto, com azimute de 24°31'33" e a distância de 9.51m, tem-se o V-02 nas coordenadas E:755967.880 e N:8093960.128, deste ponto, com azimute de 47°17'47" e a distância de 21.19m, tem-se o V-03 nas coordenadas E:755983.453 e N:8093974.500, localizado no cruzamento do eixo do interceptor com cerca de divisa da gleba ora descrita comum a gleba 02, onde termina esta descrição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas, 158-B – Centro.
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252
E-mail: pmmn@uai.com.br

DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR DO CÓRREGO INTERMITENTE 3 NO MUNICÍPIO DE MINAS NOVAS-MG.

GLEBA: 06

CBI/PATRIMÔNIO: 9418000219
N.º IMOBILIZADO SAP
540000016385

PROP. PRESUMIDO: Não Identificado

ÁREA: 72,00m² (Setenta e Dois Metros Quadrados)

UTILIZAÇÃO DO TERRENO: Servidão

CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: Urbano Não Parcelado

DATUM: SAD-69

MERIDIANO CENTRAL: 45°W

MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS.

A faixa será descrita pelo eixo com largura de 3,00m, sendo 1,50m para cada lado e paralelamente ao eixo.

Do V-10, final da descrição anterior e início desta, nas coordenadas E:756066.222 e N:8094036.161. Deste ponto, com azimute de 50°44'45" e a distância de 24.14m, tem-se o V-11 nas coordenadas E:756084.917 e N:8094051.437, localizado no cruzamento do eixo do interceptor com cerca de divisa da gleba ora descrita comum a gleba 07, onde termina esta descrição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas, 158-B – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

E-mail: pmmn@uai.com.br

DESCRIÇÃO TOPOGRAFICA DA FAIXA DE SERVIDAO DO INTERCEPTOR DO CÓRREGO INTERMITENTE 3 NO MUNICÍPIO DE MINAS NOVAS-MG.

GLEBA: 07

CB/PATRIMÔNIO: 9418000220

N.º IMOBILIZADO SAP

540000016386

PROP. PRESUMIDO: Sr. Alton *1708*

ÁREA: 66,00m² (Sessenta e Seis Metros Quadrados)

UTILIZAÇÃO DO TERRENO: Servidão

CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: Urbano Não Parcelado

DATUM: SAD-69

MERIDIANO CENTRAL: 45°W

MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS.

A faixa será descrita pelo eixo com largura de 3,00m, sendo 1,50m para cada lado e paralelamente ao eixo.

Do V-11, final da descrição anterior e início desta, nas coordenadas E:756084.917 e N:8094051.437. Deste ponto, com azimute de 70°18'32" e a distância de 22.00m, tem-se o V-12 nas coordenadas E:756105.630 e N:8094058.850, localizado no cruzamento do eixo do interceptor com cerca de divisa da gleba ora descrita comum a gleba 08, onde termina esta descrição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas, 158-B – Centro.
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252
E-mail: pmmn@uai.com.br

DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR DO CÓRREGO INTERMITENTE 3 NO MUNICÍPIO DE MINAS NOVAS-MG.

GLEBA: 08

PROP. PRESUMIDO: Não Identificado

ÁREA: 155,00m² (Cento e Cinquenta e Cinco Metros Quadrados)

UTILIZAÇÃO DO TERRENO: Servidão

CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: Urbano Não Parcelado

DATUM: SAD-69

MERIDIANO CENTRAL: 45°W

CBI/PATRIMÔNIO: 9418000221
N.º IMOBILIZADO SAP
540000016387

MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS.

A faixa será descrita pelo eixo com largura de 3,00m, sendo 1,50m para cada lado e paralelamente ao eixo.

Do V-12, final da descrição anterior e início desta, nas coordenadas E:756105.630 e N:8094058.850. Deste ponto, com azimute de 26°30'19" e a distância de 20.00m, tem-se o V-13 nas coordenadas E:756114.556 e N:8094076.747, deste ponto com azimute de 33°01'09" e a distância de 31.88m, tem-se o V-14 nas coordenadas E:756131.930 e N:8094103.481, localizado no cruzamento do eixo do interceptor com a Rua Jacaranda, onde termina esta descrição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas, 158-B – Centro.
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252
E-mail: pmmn@uai.com.br

DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR DO RIO FANADO NO MUNICÍPIO DE MINAS NOVAS-MG.

GLEBA: 01

CBI/PATRIMÔNIO: 9418000222
N.º IMOBILIZADO SAP
540000016388

PROP. PRESUMIDO: Não Identificado

ÁREA: 182,00m² (Cento e Oitenta e Dois Metros Quadrados)

UTILIZAÇÃO DO TERRENO: Servidão

CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: Urbano Não Parcelado

DATUM: SAD-69

MERIDIANO CENTRAL: 45°W

MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS.

A faixa será descrita pelo eixo com largura de 3,00m, sendo 1,50m para cada lado e paralelamente ao eixo.

O P.P. (Ponto de Partida), foi materializado na Rua Sem Nome 01, nas coordenadas E:755985.672 e N:8093645.022. Deste ponto, com azimute de 90°55'18" e a distância de 70.00m, tem-se o V-01 nas coordenadas E:756055.663 e N:8093643.896, onde teve início esta descrição. Deste ponto, com azimute de 255°51'49" e a distância de 60.60m, tem-se o V-02 nas coordenadas E:755996.893 e N:8093629.095, localizado no cruzamento do eixo do interceptor com a cerca de divisa da gleba ora descrita comum a gleba 02, onde termina esta descrição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas, 158-B – Centro.
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252
E-mail: pmmn@uai.com.br

DESCRIÇÃO TOPOGRAFICA DA FAIXA DE SERVIDAO DO INTERCEPTOR DO RIO FANADO NO MUNICÍPIO DE MINAS NOVAS-MG.

GLEBA: 02

CBI/PATRIMÔNIO: 9418000223
N.º IMOBILIZADO SAP
540000016389

PROP. PRESUMIDO: Não Identificado

ÁREA: 54,00m² (Cinquenta e Quatro Metros Quadrados)

UTILIZAÇÃO DO TERRENO: Servidão

CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: Urbano Não Parcelado

DATUM: SAD-69

MERIDIANO CENTRAL: 45°W

MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS.

A faixa será descrita pelo eixo com largura de 3,00m, sendo 1,50m para cada lado e paralelamente ao eixo.

Do V-02 final da descrição anterior e início desta, nas coordenadas E:755996.893 e N:8093629.095. Deste ponto, com azimute de 255°51'49" e a distância de 17.86m, tem-se o V-03 nas coordenadas E:755979.575 e N:8093624.733, localizado no cruzamento do eixo do interceptor com a Rua Sem Nome 01, onde termina esta descrição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas, 158-B – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

E-mail: pmmn@uai.com.br

DESCRIÇÃO TOPOGRAFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR DO RIO FANADO NO MUNICÍPIO DE MINAS NOVAS-MG.

GLEBA: 03

PROP. PRESUMIDO: Não Identificado

CBI/PATRIMÔNIO: 9418000224
N.º IMOBILIZADO SAP
540000016390

ÁREA: 760,00m² (Setecentos e Sessenta Metros Quadrados)

UTILIZAÇÃO DO TERRENO: Servidão

CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: Urbano Não Parcelado

DATUM: SAD-69

MERIDIANO CENTRAL: 45°W

MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS.

A faixa será descrita pelo eixo com largura de 3,00m, sendo 1,50m para cada lado e paralelamente ao eixo.

Do V-03 final da descrição anterior, nas coordenadas E:755979.575 e N:8093624.733. Deste ponto, com azimute de 267°50'18" e a distância de 9.18m, tem-se o V-04 nas coordenadas E:755970.400 e N:8093624.387 onde tem início esta descrição. Deste ponto com azimute de 268°16'27" e distância de 22.87m, tem-se o V-05 nas coordenadas E:755947.536 e N:8093623.698, deste ponto com azimute de 296°09'03" e distância de 19.00m, tem-se o V-06 nas coordenadas E:755930.481 e N:8093632.072, deste ponto com azimute de 314°39'05" e distância de 23.00m, tem-se o V-07 nas coordenadas E:755914.119 e N:8093648.236, deste ponto com azimute de 293°03'11" e distância de 11.00m, tem-se o V-08 nas coordenadas E:755903.997 e N:8093652.543, deste ponto com azimute de 281°04'49" e distância de 18.00m, tem-se o V-09 nas coordenadas E:755886.333 e N:8093656.003, deste ponto com azimute de 323°03'40" e distância de 59.00m, tem-se o V-10 nas coordenadas E:755850.876 e N:8093703.160, deste ponto com azimute 358°42'52" e distância de 38.00m, tem-se o V-11 nas coordenadas E:755850.024 e N:8093741.150, deste ponto com azimute 260°32'59" e distância de 24.00m, tem-se o V-12 nas coordenadas E:755826.349 e N:8093737.210, deste ponto com azimute de 238°50'40" e distância de 30.00m, tem-se o V-13 nas coordenadas E:755800.676 e N:8093721.689, deste ponto com azimute de 270°30'33" e distância de 8.31m, tem-se o V-14 nas coordenadas E:755792.369 e N:8093721.763, localizado no cruzamento do eixo do interceptor com a Rua Sem Nome 03, onde termina esta descrição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas, 158-B – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

E-mail: pmmn@uai.com.br

DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR DO RIO FANADO NO MUNICÍPIO DE MINAS NOVAS-MG.

GLEBA: 04

PROP. PRESUMIDO: Não Identificado

CBI/PATRIMÔNIO: 9418000225
N.º IMOBILIZADO SAP
540000016391

ÁREA: 303,00m² (Trezentos e Três Metros Quadrados)

UTILIZAÇÃO DO TERRENO: Servidão

CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: Urbano Não Parcelado

DATUM: SAD-69

MERIDIANO CENTRAL: 45°W

MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS.

A faixa será descrita pelo eixo com largura de 3,00m, sendo 1,50m para cada lado e paralelamente ao eixo.

Do V-14 final da descrição anterior, nas coordenadas E:755792.369 e N:8093721.763, deste ponto, transpondo a Rua Sem Nome 03, com azimute de 275°08'44" e distância de 11.94m, tem-se o V-15 nas coordenadas E:755780.478 e N:8093722.834, onde tem início esta descrição. Deste ponto com azimute de 282°27'54" e distância de 16.70m, tem-se o V-16 nas coordenadas E:755764.173 e N:8093726.438, deste ponto com azimute de 302°13'29" e distância de 85.99m, tem-se o V-17 nas coordenadas E:755691.426 e N:8093772.293, localizado no cruzamento do eixo do interceptor com a gleba ora descrita comum a gleba 5, onde termina esta descrição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas, 158-B – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

E-mail: pmmn@uai.com.br

DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR DO RIO FANADO NO MUNICÍPIO DE MINAS NOVAS-MG.

GLEBA: 05

PROP. PRESUMIDO: Não Identificado

CBI/PATRIMÔNIO: 9418000226
N.º IMOBILIZADO SAP
540000016392

ÁREA: 54,00m² (Cinquenta e Quatro Metros Quadrados)

UTILIZAÇÃO DO TERRENO: Servidão

CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: Urbano Não Parcelado

DATUM: SAD-69

MERIDIANO CENTRAL: 45°W

MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS.

A faixa será descrita pelo eixo com largura de 3,00m, sendo 1,50m para cada lado e paralelamente ao eixo.

Do V-17 final da descrição anterior, nas coordenadas E:755691.426 e N:8093772.293, deste ponto segue com azimute de 338°25'03" e distância de 436.47m até o V-18, nas coordenadas E:755530.873 e N:8094178.165, deste ponto com azimute de 97°26'38" e distância de 17.88m, tem-se o V-19 nas coordenadas E:755548.598 e N:8094175.849, localizado no cruzamento do eixo do interceptor com cerca de divisa da gleba ora descrita comum a Área da EEE, onde termina esta descrição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas, 158-B – Centro.
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252
E-mail: pmmn@uai.com.br

DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR DO RIO FANADO NO MUNICÍPIO DE MINAS NOVAS-MG.

GLEBA: 06

CBI/PATRIMÔNIO: 9418000227
N.º IMOBILIZADO SAP
540000016393

PROP. PRESUMIDO: Não Identificado

ÁREA: 965,00m² (Novecentos Sessenta e Cinco Metros Quadrados)

UTILIZAÇÃO DO TERRENO: Servidão

CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: Urbano Não Parcelado

DATUM: SAD-69

MERIDIANO CENTRAL: 45°W

MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS.

A faixa será descrita pelo eixo com largura de 3,00m, sendo 1,50m para cada lado e paralelamente ao eixo.

Do V-22 final da descrição anterior e início desta, nas coordenadas E:755573.700 e N:8094175.001, deste ponto com azimute de 101°07'24" e distância de 17.99m, tem-se o V-23 nas coordenadas E:755591.355 e N:8094171.530, deste ponto com azimute de 70°29'58" e distância de 20.00m, tem-se o V-24 nas coordenadas E:755610.206 e N:8094178.205, deste ponto com azimute de 62°03'36" e distância de 19.99m, tem-se o V-25 nas coordenadas E:755627.865 e N:8094187.571, deste ponto com azimute de 51°10'13" e distância de 20.00m, tem-se o V-26 nas coordenadas E:755643.445 e N:8094200.111, deste ponto com azimute de 58°16'57" e distância de 20.00m, tem-se o V-27 nas coordenadas E:755660.458 e N:8094210.626, deste ponto com azimute de 71°36'06" e distância de 19.67m, tem-se o V-28 nas coordenadas E:755679.120 e N:8094216.833, deste ponto com azimute de 54°54'34" e distância de 25.27m, tem-se o V-29 nas coordenadas E:755699.796 e N:8094231.360, deste ponto com azimute de 33°22'30" e distância de 14.91m, tem-se o V-30 nas coordenadas E:755707.996 e N:8094243.808, deste ponto com azimute de 58°10'45" e distância de 18.88m, tem-se o V-31 nas coordenadas E:755724.035 e N:8094253.760, deste ponto com azimute de 33°52'15" e distância de 25.92m, tem-se o V-32 nas coordenadas E:755738.481 e N:8094275.283, deste ponto com azimute de 12°53'12" e distância de 9.09m, tem-se o V-33 nas coordenadas E:755740.510 e N:8094284.148, deste ponto com azimute de 0°59'52" e distância de 55.26m, tem-se o V-34 nas coordenadas E:755741.472 e N:8094339.395, deste ponto com azimute de 350°08'33" e distância



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas, 158-B – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

E-mail: pmmn@uai.com.br

azimute de $347^{\circ}13'45''$ e distancia de 30.93m, tem-se o V-36 nas coordenadas E:755732.758 e N:8094380.359, deste ponto com azimute de $325^{\circ}02'27''$ e distância de 9.31m, tem-se o V-37 nas coordenadas E:755727.422 e N:8094387.992, deste ponto com azimute de $340^{\circ}02'05''$ e distancia de 3.27m, tem-se o V-38 nas coordenadas E:755726.304 e N: 8094391.070, localizado no cruzamento do eixo do interceptor com a cerca de divisa da gleba ora descrita com um a gleba 7, onde termina esta descrição.

CBT(Invntário/SAP)
5418 000 227
Imobilizatio/SAP



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas, 158-B – Centro.
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252
E-mail: pmmn@uai.com.br

DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE INTERLIGAÇÃO DO RIBEIRAO FANADO À RUA SEBASTIÃO FERREIRA JÚNIOR NO MUNICÍPIO DE MINAS NOVAS-MG.

GLEBA: 01

CBI/PATRIMÔNIO: 9418000250
N.º IMOBILIZADO SAP
540000016416

PROP. PRESUMIDO: Não Identificado

ÁREA: 157,00m² (Cento e Cinquenta e Sete Metros Quadrados)

UTILIZAÇÃO DO TERRENO: Servidão

CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: Urbano Não Parcelado

DATUM: SAD-69

MERIDIANO CENTRAL: 45°W

MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS.

A faixa será descrita pelo eixo com largura de 3,00m, sendo 1,50m para cada lado e paralelamente ao eixo.

O P.P. (Ponto de Partida), foi materializado no eixo da Rua Diamantina, nas coordenadas E:755673.164 e N:8093846.993. Deste ponto, com azimute de 310°46'00" e a distância de 17.13m, tem-se o V-01 nas coordenadas E:755660.193 e N:8093858.176, onde teve início esta descrição. Deste ponto, com azimute de 54°13'56" e a distância de 44.32m, tem-se o V-02 nas coordenadas E:755696.157 e N:8093884.083, deste ponto, com azimute de 82°28'41" e a distância de 8.17m, tem-se o V-03 nas coordenadas E:755704.260 e N:8093885.153, localizado no cruzamento do eixo do interceptor com a cerca de divisa da gleba ora descrita comum a gleba 02, onde termina esta descrição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas, 158-B – Centro.
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252
E-mail: pmmn@uai.com.br

DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR DO RIBERÃO INTERMITENTE NO MUNICÍPIO DE MINAS NOVAS-MG.

GLEBA: 09

CBI/PATRIMÔNIO: 9418000205
N.º IMOBILIZADO SAP
540000016371

PROP. PRESUMIDO: Manoel Viana Santos *1108*

ÁREA: 40,00m² (Quarenta Metros Quadrados)

UTILIZAÇÃO DO TERRENO: Servidão

CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: Urbano Não Parcelado

DATUM: SAD-69

MERIDIANO CENTRAL: 45°W

MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS.

A faixa será descrita pelo eixo com largura de 3,00m, sendo 1,50m para cada lado e paralelamente ao eixo.

Do V-38B, final da descrição anterior e início desta, nas coordenadas E:756189.139 e N:8093680.463, deste ponto, com azimute de 242°13'02" e a distância de 7.88m, tem-se o V-39 nas coordenadas E:756182.168 e N:8093676.790, deste ponto, com azimute de 195°04'47" e a distância de 5.57m, tem-se o V-39A nas coordenadas E:756180.720 e N:8093671.413, localizado no cruzamento do eixo do interceptor com a cerca de divisa da gleba ora descrita, comum a gleba 10 de propriedade do Sra. Maria Loudes Rodrigues Ramos, onde termina esta descrição.

Artigo 2º - O terreno caracterizados no artigo anterior destinam-se à implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário da sede do Município de Minas Novas / MG pela COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA.

Artigo 3º - A Prefeitura Municipal de Minas Novas/MG na conformidade com a legislação vigente, autoriza a Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA a promover a desapropriação de pleno domínio e constituição de servidão, nos terrenos descritos no artigo 1º deste Decreto e a proceder, se alegar urgência, de acordo com o disposto no artigo 15, do Decreto Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, a imissão provisória na posse.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Minas Novas, 26 de Novembro de 2012.


JOSÉ HENRIQUE GOMES XAVIER
Prefeito Municipal